



CONTABILISTAS

Sem novas tabelas de IRS até 10 de agosto, alívio não pode avançar já

As empresas precisam de tempo para adaptar as novas tabelas de retenção às ferramentas informáticas para processar os salários, avisa Ordem dos Contabilistas. Finanças continuam sem dizer o que pretende o Governo fazer.

Se o Governo optar por adaptar as tabelas de retenção na fonte de IRS, na sequência do diploma promulgado pelo Presidente da República, deverá fazê-lo pelo menos até 10 de agosto, sob pena de as entidades empregadoras já não conseguirem fazer refletir as alterações nas folhas de salário desse mês. O alerta vem da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que explica que a mudança implica atualizar as ferramentas informáticas, o que pode ser demorado, tendo em conta até que agosto é mês de férias.

As atualizações, a existirem, “têm que estar disponíveis para permitir a atualização dos ‘softwares’, e o processamento dos salários já com as novas tabelas”, explica Paula Franco, bastonária da OCC. “Eu diria que para as entidades privadas os ‘softwares’ deviam estar disponíveis pelo menos dia 20 de agosto, logo às tabelas atualizadas até dia 10”, concretiza.

Paula Franco lembra, também, que “agosto é mês de férias o que pode inviabilizar estes prazos se as equipas das empresas de ‘software’ não estiverem disponíveis”. E, nesse sentido, “na nossa opinião só se deviam aplicar a partir de setembro para tudo correr bem”, acrescenta a bastonária.

Esta terça-feira o Presidente

da República deu luz verde à lei que altera as taxas de IRS aplicáveis até ao 6.º escalão de rendimentos, permitindo um alívio fiscal suplementar face ao que já resultava do Orçamento do Estado para este ano. No entanto, para que a redução de impostos possa refletir-se de imediato no bolso dos contribuintes, é preciso adaptar as tabelas de retenção em vigor, algo que deverá ser feito por portaria do ministro das Finanças.

Acontece que, apesar de o Governo ter proposto inicialmente uma redução do IRS, o que acabou por vingar foi uma proposta socialista, que passou apesar dos votos contra da AD. O Governo defendeu que havia uma inconstitucionalidade, por violação da lei travão – os deputados não podem aprovar leis que promovam o aumento de despesa ou a redução de receitas enquanto está em vigor um Orçamento do Estado – mas Marcelo promulgou, com a nota de que, querendo, o Governo poderia remeter o impacto orçamental da medida só para 2025, ou seja, quando for feita a liquidação do IRS relativo a 2024. Por outras palavras, o alívio fiscal estará sempre garantido, só não se notará já.

A intenção inicial do Governo era rever logo as tabelas de retenção em agosto, e Montenegro afirmou, entretanto, que está “disponível” para isso, mas salientando que é “preciso perceber se é mesmo intenção da Assembleia da República que se faça a alteração das tabelas de retenção na fonte do IRS já, a partir de agora”. Sendo que o Governo sempre considerou que a proposta socialista viola mesmo a lei-travão. A oposição tem defendido a alteração das tabelas, mas o Ministério das Finanças ainda não disse, oficialmente, o que pretendem fazer.

Sem se pronunciar sobre as

questões políticas, Paula Franco sustenta que, na sua opinião, não deviam ser atualizadas as tabelas de retenção. Afinal, remata, “já passou mais de meio ano” e “os valores mensais são irrisórios”.

Recorde-se que a grande diferença entre a versão do alívio que o Governo propunha e a que acabaria por ser aprovada, do PS, prende-se com a aplicação de uma

redução também à taxa dos 7.º e 8.º escalões de rendimentos. Sendo que, em todo o caso, dada a natureza progressiva do imposto, os contribuintes destes escalões também beneficiam das reduções nos patamares mais abaixo. No geral, as alterações são cirúrgicas e simulações mostram que, mensalmente, são de poucos euros (ou centimos). ■ **FILomena LANÇA**



Na nossa opinião só se deviam aplicar [novas tabelas de retenção] a partir de a setembro, para tudo correr bem.

PAULA FRANCO
Bastonária da OCC

Sem tabelas de IRS até dia 10, alívio não avança já

Empresas teriam de ajustar em agosto os seus sistemas informáticos para processar salários com as novas regras.

ECONOMIA 13